



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 11 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 080/2021 De 10 De Junho De 2021** - Exonera funcionário (a) público, nomeado (a) para o Cargo de Secretária Escolar no Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 081/2021 De 10 De Junho De 2021** - Nomeia Funcionária Pública Municipal, para o Cargo de Direção de Diretora IV – CD - III do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**DECRETO 080/2021
de 10 de Junho de 2021.**

Exonera funcionário (a) público, nomeado (a) para o Cargo de Secretária Escolar no Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a **Sra. Livia Góes de Santana**, portador (a) do CPF/MF. 013.202.965 05 e RG 116.919.40 60 SSP/BA, do Cargo de **Secretária Escolar, lotada no Polo I – Escola Municipal Bela Vista – no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em caráter irrevogável.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 081/2021
de 10 de Junho de 2021.

**Nomeia Funcionária Pública Municipal, para o Cargo de
Direção de Diretora IV – CD - III do Município de
Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** c/c com o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), a **Sra. Lívia Góes de Santana**, portador (a) do CPF/MF. 013.202.965-05 e RG 116.919.40 60 SSP/BA, para o Cargo de **Diretora IV – CD-III do Município de Adustina - Estado da Bahia, lotada na Escola Municipal Bela Vista – Polo I.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em face da através da portaria de número 010/2017, do referido e também cargo de DIRETORA CD –III do Município de Adustina- Bahia

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130